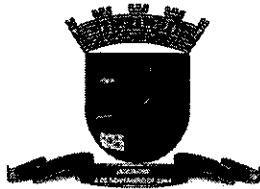


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

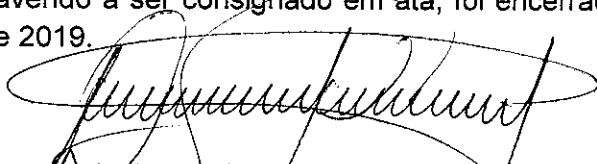
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2019.**

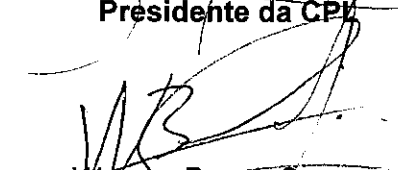
Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **Membros:** Wagner Barros Serrano e José Vanderley Rosa da Silva, e ainda os licitantes: **1. M S NOGUEIRA DE FREITAS - ME**, inscrito no CNPJ nº 20.515.349/0001-73, representado(a) por José Pinheiro Rodrigues, portador(a) do CPF nº 003.973.243-67; **2. THAIS M. V. OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 26.499.713/0001-35, representado(a) por Thais Miranda Vidal Oliveira, portador(a) do CPF nº 039.185.573-59; **3. C H SILVEIRA COSTA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.304.475/0001-10, representada por Carlos Henrique Silveira Costa, portador do CPF 754.362.563-68, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO", JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE**, no Processo nº 23.10.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foi declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) outros proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. C H SILVEIRA COSTA - ME**, valor global de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)**; **2. M S NOGUEIRA DE FREITAS - ME**, valor global de **R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais)**; e **3. THAIS M. V. OLIVEIRA**, valor global de **R\$ 96.696,00 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais)**. A vencedora foi **C H**




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

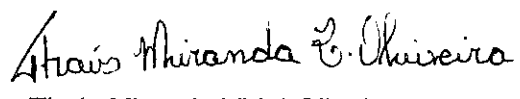
**SILVEIRA COSTA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 05 de novembro de 2019.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
**Presidente da CPL**

  
Wagner Barros Serrano  
**Membro da CPL**

  
José Vanderley Rosa da Silva  
**Membro da CPL**

  
José Pinheiro Rodrigues  
M S NOGUEIRA DE FREITAS - ME  
**Licitante**

  
Thais Miranda Vidal Oliveira  
THAIS M. V. OLIVEIRA  
**Licitante**

  
Carlos Henrique Silveira Costa  
C H SILVEIRA COSTA - ME  
**Licitante**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

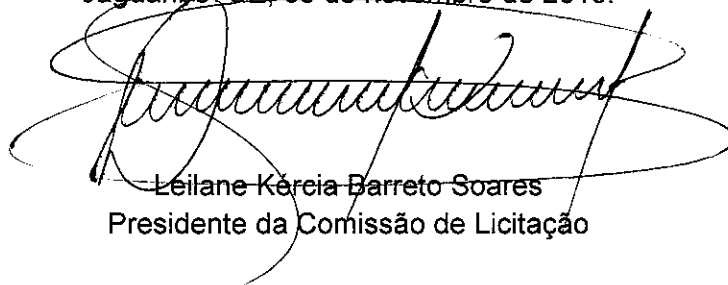
**CARTA CONVITE Nº 23.10.01/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO", JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – C H SILVEIRA COSTA – ME	R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)
2 – M S NOGUEIRA DE FREITAS - ME	R\$ 94.840,00 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais)
3 – THAIS M. V. OLIVEIRA	R\$ 96.696,00 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **C H SILVEIRA COSTA – ME**, pelo valor global de **R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 05 de novembro de 2019.

  
Leilane Kércia Darreto Soares  
Presidente da Comissão de Licitação



